

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2006



Série

Número 28

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Declaração de Rectificação

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Declaração - Rectificação**

Por ter saído com inexactidão, no Jornal Oficial, II Série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, a publicação referente ao Secretaria Regional da Educação, procede-se novamente à sua publicação na íntegra.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA HENRIQUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, para o quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA NOÉMIA FERREIRA RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do com Pré-Escolar Livramento, para o quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, LEANDRAMARINA PESTANA NÓBREGA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Nazaré, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Santo António com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA ODETA GOMES FRANCO PEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Galeão, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA LÚCIA TEIXEIRA HENRIQUES FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Chamorra, para o quadro de pessoal da

Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, FLÁVIO BRUNO GONÇALVES DA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, CIDÁLIA NETO SOUSA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, FÁTIMA RAMOS MENDES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA JOSÉ CORREIA SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Chamorra, para o quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/12/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, PATRÍCIA BELINDA GOUVEIA DA SILVA FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus, para a Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Presidência do Governo Regional, 8 de Fevereiro de 2006.



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)